

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 748



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Outros atos .....	4
Aviso de Contratação Direta .....	4
Comunicados .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Saúde .....	5
 <b>Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	5
 <b>Saae Ambiental</b> .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Edital de Convocação .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
 <b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Editais</b> .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORATARIA Nº 14.226, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

***"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o sr. **RUBENS MARCOS VIRGILIO**, RG nº 19.389.787 e CPF/MF nº 613.413.806-10, para responder pela função gratificada de Responsável pelo Transporte Escolar desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - A remuneração pelo exercício da função gratificada a que alude o artigo anterior observará o disposto na Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, bem como previsão constante no anexo I da citada Lei.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 13 de janeiro de 2025.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORATARIA Nº 14.227, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

***"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 14.196, de 06 de janeiro de 2025 e dá outras providências"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 14.196, de 06 de janeiro de 2025, que designou a srta. **GRASIELE VAZ DE TOLEDO**, RG nº 42.992.875-0 e CPF/MF nº 415.613.878-00, para responder pelo cargo em comissão de OUVIDOR desta Prefeitura Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 18 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20.01.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORATARIA Nº 14.228, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

***"Dispõe sobre encerramento do contrato de trabalho por prazo indeterminado e dá outras providências"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - ENCERRAR** os efeitos do contrato de trabalho por prazo indeterminado da srta. **GRASIELE VAZ DE TOLEDO**, RG nº 42.992.875-0 e CPF/MF nº 415.613.878-00, referente ao emprego público de ESCRITURÁRIO, por motivo de falecimento.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 18 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20.01.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORATARIA Nº 14.229, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

***"Nomeia servidor municipal e dá outras providências"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - NOMEAR** o senhor **ALISON LUIZ OLIVEIRA ABREU FLAUSINO**, RG nº MG-20.131.187 e CPF/MF nº 085.277.326-96, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE junto à Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20.01.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORATARIA Nº 14.230, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12



de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a sra. **MARIA CRISTINA PINTO**, RG nº MG-2.851.652 e CPF/MF nº 682.320.476-15, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (21.01.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 17.205,00 (Dezesete mil duzentos e cinco reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **J. A. MULT FILTROS LTDA - ME** visando à **AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE REFIS E FILTROS DE ÁGUA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindoia, 21 de janeiro de 2025.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Aviso de Contratação Direta**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br), e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

**COTAÇÃO N° 004/2025 - Contratação de empresa especializada visando a manutenção de equipamentos de ar condicionado do Paço Municipal de Águas de Lindoia, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, conforme especificações do termo de referência.**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada

pelo responsável, através do e-mail: [cotacao2.aguas@gmail.com](mailto:cotacao2.aguas@gmail.com), até às 17h00min do dia **27 de janeiro de 2.025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Águas de Lindóia, 20 de janeiro de 2025**

**Wellington Barreto**

**Chefe de Compras e Licitações**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br), e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

**COTAÇÃO N° 005/2025 - Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos médico-hospitalares (concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP e aspiradores de secreção), pelo período de 03 (três) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, conforme especificações do termo de referência.**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cotacao2.aguas@gmail.com](mailto:cotacao2.aguas@gmail.com), até às 17h00min do dia **28 de janeiro de 2.025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Águas de Lindóia, 20 de janeiro de 2025**

**Wellington Barreto**

**Chefe de Compras e Licitações**

**Comunicados**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo N° 134/2024 - Chamada Pública N° 001/2024**, conforme Ata de Aprovação de Projeto de Venda, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br) no link licitação, concedendo o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contra os atos praticados pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial.

Águas de Lindóia, 20 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

**Gabriela Ribeiro Góes Teixeira**  
**Agente de Contratação**

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, que será realizada a partir das 9 horas do dia 29 de janeiro de 2025 na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro.

Águas de Lindóia, 17 de janeiro de 2025.

Eliel Marcos Fernandes  
Presidente do CMS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta**

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**  
**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA**  
**PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO**  
**CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**  
**FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor “EMPRESA DANIELA ZAMPIERI DA SILVA”, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 003/2025,** nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Promotora de Vendas com a função de divulgar e oferecer , os serviços diários de banhos termais , massagens e piscinas,que o Balneário oferece, e também organizar , acompanhar diariamente usuários ou grupos de visitantes.

**Contratado: “DANIELA ZAMPIERI DA SILVA”**

**Prazo de Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025

**Valor Total:** R\$ 33.000,00 ( trinta e três mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito

do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2025- **DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE****ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**

**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA**

**PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO**

**CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**

**FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor Empresa “VICENTE BARBOSA DUARTE NETO LTDA”, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 004/2025,** nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de Empresa Especializada referente a Prestação de Serviços de salva-vidas para monitoramento dos banhistas usuários das piscinas do Balneário ,diárias em dias alternados a ser prestado serviço de salva-vidas , sendo 51 (cinquenta e uma) diárias de meses de Janeiro a Março de 2025.

**Contratado:** “ VICENTE BARBOSA DUARTE NETA LTDA ”

**Prazo de Vigência:** 03/01/2025 a 20/03/2025

**Valor Total:** R\$ 12.240,00 ( doze mil duzentos e quarenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 03 de Janeiro de 2025- **DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE**

**ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA  
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO -  
CENTRO  
CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP  
FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor “ **PJ EVENTOS E PRODÚCOES LTDA**”, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 005/2025,** nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Controlador de Acesso dos setores do Balneário , sendo 87 (oitenta e sete ) diárias em datas alternadas dentro dos meses de Janeiro a Março de 2025 , conforme necessidade da Autarquia.

**Contratado: “ PJ EVENTOS E PRODÚCOES LTDA ”**

**Prazo de Vigência:** 03/01/2025 a 31/03/2025

**Valor Total:** R\$ 20.010,00 ( vinte mil e dez reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 03 de Janeiro de 2025- **DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Edital de Convocação****Convocação**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010936	MURILO DIAS FERNANDES	29º

Águas de Lindóia, 21 de janeiro de 2025.  
CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 022/2023, PROCESSO Nº 020/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-SAAE,** CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: **AMPLAR ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 27.451.545/0001-70, situada Rua Alcino Vicente nº 55 , Bairro Vila Togni, no município Poços de Caldas de Estado de Minas Gerais, CEP: 37.704-354, e-mail: [contato@amplargs.com.br](mailto: contato@amplargs.com.br), Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (Módulos Água e Esgoto) do município de Águas de Lindóia/SP, conforme Termo de Referência em anexo e as especificações da solicitação nº 321/23 - DEMA, nas condições estabelecidas no termo de referência. Autorizo o 2º termo aditivo ao contrato nº 022/2023, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/01/2025, para a conclusão do Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Águas de Lindóia, 20 de janeiro de 2025  
CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
Presidente

**PODER LEGISLATIVO****Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**VALMIR FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 31, INCISO XXIV, ALÍNEA 'a', DO REGIMENTO INTERNO, e;**

**Atendendo a convocação do Poder Executivo, nos termos dos Ofícios nº 15/2025-SG, de 17 de janeiro de 2025, conforme previsto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município:**

**COMUNICA** aos Senhores Vereadores o início de **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do artigo 139, § 1º do Regimento Interno, **a partir desta data**, com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025. AUTOR:** Prefeito Municipal. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento efetivo, nos termos em que especifica”, criação de 35 empregos públicos de



Auxiliar de Vida Escolar – AVE.

**VOTAÇÃO:** ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA SIMPLES.

**A 2ª Sessão Extraordinária deliberativa, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, fica convocada para o dia 23 de janeiro de 2025, às 10h, conforme comunicação aos Vereadores nos termos do artigo 156 do Regimento Interno.**

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de janeiro de 2025.

**VALMIR FRANCO**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, João Vitor Machado Notário, Auxiliar Legislativo.

.....